



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



PROJETO DE LEI Nº 883/2016.

Dispõe sobre os produtos essenciais e disciplina regras e prazos para o caso de vício em tais, no âmbito do estado da Paraíba.

AUTOR: Dep. JUTAY MENESES

RELATOR(A): Dep. RANIERY PAULINO Substituído na reunião pelo Deputado FREI ANASTÁCIO RIBEIRO.

PARECER Nº 093/2016

I - RELATÓRIO

A Comissão de Direitos Humanos recebe para análise e parecer quanto ao mérito o **Projeto de Lei Nº 883/2016**, da lavra do Excelentíssimo Senhor Deputado Jutay Meneses, o qual "Dispõe sobre os produtos essenciais e disciplina regras e prazos para o caso de vício em tais, no âmbito do estado da Paraíba".

A matéria legislativa em epígrafe, constou no expediente do dia 04 de maio de 2016.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



II – VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa sob apreço, tem como escopo de Dispõe sobre os produtos essenciais e disciplina regras e prazos para o caso de vício em tais, no âmbito do estado da Paraíba.

Analisando o mérito da proposta, vislumbro um largo alcance social na ampliação e aprimoramento da defesa do consumidor, haja vista ser mais um mecanismo a disposição da sociedade na relação de consumo, bem como o preenchimento de uma reclamada lacuna nessa relação.

Após as referidas considerações, as quais se faziam necessárias ao fundamento da proposição e do voto, entendo, por conseguinte, seja a matéria procedente e justa, bem como, reconheço seja o parlamento responsável, na pessoa de seus pares, pela proteção dos consumidores em suas relações comerciais nos termos do dever estatal de legislar concorrentemente em prol do direito do consumidor.

Diante de tais considerações, esta relatoria, após retido exame da matéria, vota pela aprovação do **Projeto de Lei nº 883/2016**.

É como voto.

Sala das Comissões, 09 de novembro de 2016.


Dep. **FREI ANASTÁCIO**
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias, adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, pela aprovação do **Projeto de Lei N° 883/2016**.

É o parecer.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2016.

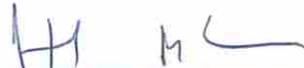

Dep. **FREI ANASTÁCIO**
Presidente e Relator

Apreciado pela Comissão
No dia 22 / 11 / 16


DEP. **RANIERY PAULINO**
Membro

DEP. **INÁCIO FALCÃO**
Membro

DEP. **JOÃO GONÇALVES**
Membro


DEP. **JUTAY MENESES**
Membro